



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

### **PORTARIA CRCPR Nº 020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa a vice-presidente de Registro do CRCPR para ministrar palestra aos alunos do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC) no dia 7 de março de 2025, às 19h. Além disso, a designa para representar o presidente do CRCPR na 18ª edição do Café da Mulher Contabilista, organizado pelo SINCOFOZ, a ser realizado no dia 8 de março de 2025, às 8h, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, na cidade de Foz do Iguaçu (PR).

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que é de extrema importância a representatividade do CRCPR, em eventos diversos, pois funcionam os Conselheiros da Casa, como naturais multiplicadores do conhecimento;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a conselheira **ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA** a qualidade de vice-presidente de Registro do CRCPR, para ministrar palestra aos alunos do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC) no dia 7 de março de 2025, às 19h, e para representar o presidente do CRCPR na 18ª edição do Café da Mulher Contabilista, organizado pelo SINCOFOZ, a ser realizado no dia 8 de março de 2025, às 8h, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, na cidade de Foz do Iguaçu (PR).

**Art. 2º** Autorizar, na forma do art. 12º, da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida em 8 e o retorno em 9/3/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua

assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 14/02/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0715195** e o código CRC **707921B8**.